

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 905, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: 4C5E391EAF PORTARIA-CGJ - 9052024 (relativo ao Processo 157652024)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR, em parte, a pedido, o teor da Portaria nº 511/2024-CGJ, de 06/02/2024, quanto ao período de afastamento, passando a constar a seguinte redação:

CONCEDER ao Juiz de Direito **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093690, **04 (quatro) dias** de afastamento para participar do Curso de Mestrado em Direito promovido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), no período de **05/03/2024 a 08/03/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 4 de março de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO Corregedor-Geral da Justiça Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/03/2024 15:57 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)